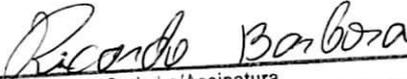




**INDICAÇÃO Nº 030 DE 2014.**

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1175	
DATA	11 FEV. 2014
HORAS	09:12
	
Carimbo/Assinatura	

**Indica a construção de uma praça pública com pista de caminhada, quadra poliesportiva e playground, na quadra localizada entre as ruas S-07, S-08, S-09, S-10, no setor Sol Nascente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 18/02/2014

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PISTA DE CAMINHADA, QUADRA POLIESPORTIVA E PLAYGROUND, NA QUADRA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS S-07,S-08,S-09,S-10, NO SETOR SOL NASCENTE.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, pois o lazer, hoje, é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. Avalia o tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como a cidade de Gurupi, que ao longo de sua história vem se desenvolvendo a cada dia em todos aspectos. Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade ou seja (manifestação do crescimento urbano)



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB**  
**"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"**

alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

É oportuno ressaltar que as áreas de lazer como pista de caminhada, quadras poliesportivas e playground este ultimo sendo um terreno de recreação destinado especialmente as crianças, têm sido de fundamental importância na comunidade e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. E assim, torna-se imprescindível que o Governo Municipal priorize a construção da benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social. É a justificativa.

**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues**, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**VALDÔNIO RODRIGUES**  
Vereador - PSB

  
**ATAÍDE**  
Vereador - PPS

  
**ERLEY BRITO "LÊCA"**  
Vereador - PSB

  
**MARILIS FERNANDES**  
Vereadora - PDT

  
**WENDEL GOMIDES**  
Vereador - PDT

  
**PROFESSOR CABO CARLOS**  
Vereador - PT

  
**IVANILSON MARINHO**  
Vereador - PMDB

  
**WALTER JÚNIOR**  
Vereador - SDD

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com  
www.gurupi.to.leg.br